



ESTADO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI
TELEFONE: 5534321100

NÚMERO DO PROCESSO
MEM07429/2025

HORA / DATA
11:12 09/06/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO

DADOS DO TITULAR

CGM: 25945
NOME / RAZÃO SOCIAL: SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCACAO

LOGRADOURO: VER DR JOAO DUBAL GOULART, R
BAIRRO: CENTRO
MUNICÍPIO: ITAQUI

DADOS DA SOLICITAÇÃO

REQUERENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCACAO
ATENDENTE: ANA LUCIA MOLINA DEPONTI

DESPACHO

Neste expediente administrativo, a Secretaria Municipal de Educação solicita a contratação, de forma emergencial por DISPENSA DE LICITAÇÃO, de empresa para execução de Plano de Prevenção Contra Incêndios - PPCI das dependências da Escola Municipal Luiz Sanchotene, considerando a inviabilidade de deferimento pelo órgão técnico responsável do laudo temporário e pontual anteriormente realizado para um evento específico. Apresentou justificativa e acostou aos autos o Documento Formalizador de Demanda, o Termo de Referência, assim como os demais documentos e informações necessárias para a instrução, análise e a tomada de decisão. Assim, da análise do conjunto probatório, e, neste caso, considerando que há disponibilidade orçamentária para a cobertura do pedido, conforme Solicitação de Compras Nº 198496 e considerando o Parecer nº 463/2025, da Assessoria da Procuradoria-Geral do Município, corroborado com a Lei Federal nº 14.133/2021, acolho a justificativa apresentada pela Secretaria requerente e DECIDO pelo DEFERIMENTO do pedido. AUTORIZO a realização de DISPENSA DE LICITAÇÃO, de forma emergencial, para a contratação requerida nestes autos, conforme Termo de Referência, com fulcro no artigo 75, inciso VIII da Lei Federal nº 14.133/2021, observado o disposto no art. 70, inciso III, e §6º e art. 72 do mesmo diploma legal. DECIDO ainda, que a relação jurídica deve ser formalizada através de Carta-Contrato, nos termos do artigo 95, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 e informo que a Carta-Contrato Nº 240/2025 foi assinada digitalmente e encontra-se salva na respectiva pasta de rede. Remetam-se os autos ao Setor de Licitações para as demais providências que o caso requer, observando-se em tudo, as disposições legais vigentes e o parecer jurídico citado.

Em 12 de junho de 2025 - 5ª feira.

LEONARDO BETIN

Prefeito



Acesse para verificar assinatura: <https://atendimento.itaqui.rs.gov.br/consulta/documento>

Código para verificação: 6a7d064d3dae50ed8a207e7b1ae335322a6c38e0

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas: